



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 030/2023,
de 30 de janeiro de 2023.

“Nomeia o Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso I da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.023/21:

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 2.023/21, NOMEIA PARA A GESTÃO 2023/2026, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS/FUNDEB:

Parágrafo Único: O primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2026.

I. Dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Ramona Zulma Oliveira Moraes - Titular;
Hamilton dos Santos Rodrigues - Suplente;
Cléa Prestes Maidana - Titular;
Darli Zapirain de Souza – Suplente;

II. Um representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Cátia Celestina Lopes Martins Dorneles - Titular;
Eva Betariz D'ornellas Vargas de Carvalho - Suplente;

III. Um representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Anselmo Tonzs de Carvalho - Titular;
Alessandra Vernes Barreto - Suplente;

IV. Um representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Ana Helena Borges Martinez - Titular;
Maraglai Machado do Amaral - Suplente;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

V. Dois representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Luciana Bianchin de Menezes - Titular;
Adriana Gomes Ilarreguy - Suplente;
Janaina Fortes Pereira – Titular;
Clarinice Balok Alegre - Suplente;

VI. Dois representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Mauricio dos Santos - Titular;
Matias Leonardo Silveira Pereira - Suplente;
Maria Salustiana R. Gonçalves - Titular;
Maria Antonieta Godoy - Suplente;

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Kerolin Machado Soares - Titular;
Viviane Silveira Wouters - Suplente;

VIII. Um representante do Conselho Tutelar:

Natália Arimatheas Medina - Titular;
Mara Moreira - Suplente;

IX. Dois representantes de Organização da Sociedade Civil:

Nestor José Bohdan Perdigón – Titular;
Leanderson Penha – Suplente;

X. Um representante das Escolas do Campo:

Lucas Rodrigo de Souza Pinto – Titular;
Daniel Muller – Suplente;

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 165/21 de 24 de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 30 de janeiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.